



INDICAÇÃO Nº 283/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica medidas que se fizerem necessárias para que seja realizado o retorno do Projeto Vestibular Social no Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o retorno do Projeto Vestibular Social no Município sanjoanense irá apoiar diversas pessoas que tiveram a educação básica deficiente e não possuem condições financeiras para pagar os cursinhos privados. Isso porque o ensino é promovido de forma gratuita ou tem valores simbólicos para ajudar na manutenção do projeto.

Muitas pessoas têm o sonho de fazer faculdade, mas não dispõem de materiais didáticos e recursos para estudar para o vestibular. A partir disso surge a importância do cursinho pré-vestibular social, chamado também de cursinho comunitário. O intuito é beneficiar quem não tem acesso à educação e/ou não tem condições de custear o valor de preparação na iniciativa privada.

Ressalto assim a importância do retorno deste Projeto Vestibular Social, pois o cursinho também chamado de cursinho comunitário irá beneficiar a diversos jovens que não tivera acesso a educação e/ou não tem condições de custear o valor da preparação na iniciativa privada.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2023

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues
Vereador – Elisio*